



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**EDITAL nº 038/2022**  
**CADASTRO PERMANENTE REFERENTE À OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS**  
**RESIDENCIAIS DO IFRS – CAMPUS SERTÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus Sertão*, publica a HOMOLOGAÇÃO dos inscritos no cadastro permanente de interessados na Ocupação de Imóveis Residenciais do *Campus*, de acordo com os termos do Regulamento Para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS – *Campus Sertão*, aprovado pela [Resolução/Concamp nº 151, de 28 de março de 2019](#):

1. Victor de Carvalho Gonçalves

Sertão, 09 de agosto de 2022.

**PROF. DR. ODAIR JOSÉ SPENTHOF**  
Diretor Geral do IFRS – *Campus Sertão*  
Portaria nº 160/2020